

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n. 001/2025

Inexigibilidade n. 001/2025

Torna-se público que o Poder Legislativo Municipal de São José do Mantimento/MG, por meio deste ato, realizará, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação de profissional de pessoa jurídica para fins de assessoramento da Câmara Municipal de São José do Mantimento, com base no Art. 74, inciso III, alíneas “c”, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Trata-se do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO-MG, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, À MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES; ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA DE ANTE-PROJETOS E PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, ACOMPANHAMENTO DOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES; ASSESSORAMENTO SOBRE MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS DE MAIOR COMPLEXIDADE NOS CAMPOS DO DIREITO MUNICIPAL, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, BEM COMO PARA FINS DO CONTENCIOSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

17 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO.